



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

JAGUARIÚNA

Sexta-feira, 05 de julho de 2019

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 351

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.035, de 02 de julho de 2019.(*)

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 889.251,28 (oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SAF	99.999.11.0999.999999	Reserva	de
Contingência.....	F=74	Fonte 1	R\$
		889.251,28	
		TOTAL R\$	889.251,28

PARA:

SEDUC	12.365.13.1164.449051	Obras	e
Instalações.....	F=117	Fonte 1	R\$
		625.382,37	
SEDUC	12.365.13.1165.449051	Obras	e
Instalações.....	F=178	Fonte 1	R\$
		263.868,91	
		TOTAL R\$	889.251,28

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 02 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

(*) Republicado por ter contido incorreções na edição nº 350-A, de 02 de julho de 2019, deste Jornal.

DECRETO Nº 4.037, de 03 de julho de 2019.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SAF	04.123.11.2058.339039	Outros Serv. de Terc.	
– Pessoa Jurídica.....		F=67	Fonte 1 R\$
		15.000,00	
SETUC	13.392.33.1135.449051	Obras	e
Instalações.....	F=318	Fonte 1	R\$
		261.000,00	
		TOTAL R\$	276.000,00

PARA:

SAF	04.123.11.2058.339030	Material	de
Consumo.....	F=65	Fonte 1	R\$
		15.000,00	
SEDUC	12.361.14.2061.339030	Material	de
Consumo.....	F=137	Fonte 1	R\$
		15.000,00	
SEDUC	12.361.14.2061.339039	Outros Serv. de Terc.	
– Pessoa Jurídica.....		F=139	Fonte 1 R\$
		45.000,00	
SEDUC	12.365.13.2068.339030	Material	de
Consumo.....	F=186	Fonte 1	R\$
		15.000,00	
SEDUC	12.365.13.2068.339039	Outros Serv. de Terc.	
– Pessoa Jurídica.....		F=188	Fonte 1 R\$
		153.000,00	
SEDUC	12.365.13.2069.339030	Material	de
Consumo.....	F=197	Fonte 1	R\$
		15.000,00	
SEDUC	12.365.13.3069.339039	Outros Serv. de Terc.	
– Pessoa Jurídica.....		F=199	Fonte 1 R\$
		18.000,00	
		TOTAL R\$	276.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 03 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.038, de 05 de julho de 2019.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para execução de obras e serviços do loteamento denominado Residencial Águas do Jaguari, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.375/2015.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido de fls. 799/800 do Protocolo PMJ nº 11.657/2015, e

Considerando a previsão contida no inciso V, do art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º O prazo para a execução das obras e serviços do loteamento Residencial Águas do Jaguari, constante no caput do art. 2º, do Decreto Municipal nº 3.375, de 11 de novembro de 2015, passa a ser de 34 (trinta e quatro) meses, contados da data do registro do projeto do loteamento perante o Oficial de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 05 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.039, de 05 de julho de 2019.

Altera, conforme especifica, o Decreto Municipal nº 3.915/2018, que dispõe sobre fixação de preços públicos.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido consubstanciado no Protocolo PMJ nº 011064/2019,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a”, do art. 3º, do Decreto Municipal nº

3.915, de 21 de dezembro de 2018, passa a vigorar acrescida do seguinte inciso IX:

“IX – pessoas físicas e jurídicas quando pleiteiam alterações de proprietários / compromissários de imóveis, razão social de empresas, endereços de correspondências, inclusão de CPF, RG e CNPJ;”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 05 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 758, de 03 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 143/2018, que tem por objeto a locação de imóvel, localizado na Rua Alfredo Engler, nº 322, centro, destinado a abrigar a Biblioteca Pública Municipal, cuja contratada é PR-APEIRON PARTICIPAÇÕES LTDA, Protocolo PMJ nº 13.521/2018.

- João Paulo Nascimento, Professor de Educação Básica II- PEB II exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 296.599.968-02 e R.G. nº 26.487.892-9.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.322, de 08 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 759, de 03 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária – Professor, pela regra de transição, com proventos integrais, com base na totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, à ADRIANA ANTÔNIA DE LIMA GOMES, portadora da cédula de identidade nº 16.328.765-X SSP/SP e inscrita no CPF nº 138.096.978-69, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, matrícula nº 1.822, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como consoante artigo 552 da Lei

Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos iniciais será de R\$ 4.093,68 (quatro mil, noventa e três reais de sessenta e oito centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do parágrafo único do artigo 552 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 760, de 04 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar CARLOS ALBERTO GERIBOLA, R.G. nº 22.851.853-2 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Educação, no período de férias de CRISTINA PINTO CATÃO BONINI HOSIKAWA, de 10 a 24 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 761, de 04 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 133/2019, que tem por objeto a locação de imóvel, localizado na Rua Holanda, 201, Bairro Santa Cruz, para abrigar o Departamento de Transporte Escolar, cujo contratado é CLOVIS BODINI, Procedimento Licitatório nº 171/2019.

- Laércio Aparecido Pelisão, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Ouvidor da Guarda Municipal e respondendo interinamente pelo Departamento de Transporte Escolar, CPF/MF nº 403.342.791-00 e R.G. nº 53.253.235-1.

PORTARIA Nº 762, de 04 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 136/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para recarga de botijão de gás 9-45 para abastecimento das unidades escolares, cuja contratada é AMIGOS CARVALHO E CORREA COMÉRCIO E

TRANSPORTES DE GÁS LTDA ME, Procedimento Licitatório nº 120/2019.

- Isabel Cristina Ferrari Magazoni, Professor de Educação Básica I – PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 054.482.858-56 e R.G. nº 09.258.437-8.

- Maria Silvia Zillete, Nutricionista, CPF/MF nº 182.159.828-83 e R.G. nº 23.932.511-4.

II- O recebimento dos produtos e/ou serviços referente ao contrato mencionado no inciso I será realizado pelos Agentes de Serviço de Alimentação, lotados em cada Unidade Escolar, lavrando-se o respectivo Termo de Recebimento.

PORTARIA Nº 763, de 04 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 137/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para recarga de botijão de gás 9-45 para abastecimento das unidades escolares, cuja contratada é GÁSBALLARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, Procedimento Licitatório nº 120/2019.

- Isabel Cristina Ferrari Magazoni, Professor de Educação Básica I – PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 054.482.858-56 e R.G. nº 09.258.437-8.

- Maria Silvia Zillete, Nutricionista, CPF/MF nº 182.159.828-83 e R.G. nº 23.932.511-4.

II- O recebimento dos produtos e/ou serviços referente ao contrato mencionado no inciso I será realizado pelos Agentes de Serviço de Alimentação, lotados em cada Unidade Escolar, lavrando-se o respectivo Termo de Recebimento.

PORTARIA Nº 764, de 04 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 138/2019, que tem por objeto a aquisição de medicamento NIVOLUMABE para atendimento a paciente Angela Cristina Toche, cujo contratado é BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, Procedimento Licitatório nº 180/2019.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutico, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 765, de 04 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 143/2019, que tem por objeto o fornecimento de ração para cães e gatos confinados no canil e gatil existentes no Campus II da FAJ, junto ao Hospital Veterinário, cujo contratado é LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP, Procedimento Licitatório nº 87/2019.

- José Eduardo Chaib de Moraes, Veterinário, CPF/MF nº 154.638.728-56 e R.G. nº 19.313.792.

PORTARIA Nº 766, de 04 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 139/2019, que tem por objeto a contratação de serviço técnico profissional para assessoria, consultoria e elaboração de cálculos decorrentes de execuções trabalhistas, cujo contratado é MAGALHÃES EIRELI ME, Procedimento Licitatório nº 70/2019.

- Cleber Teixeira de Souza, Procurador, CPF/MF nº 215.782.208-90 e R.G. nº 34.692.380-3.

PORTARIA Nº 767, de 04 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 125/2019, que tem por objeto a realização de cursos e oficinas, cujo contratado é SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, Procedimento Licitatório nº 125/2019.

- Maria Luiza Amorim Silva Peres, Assistente Social exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 017.842.168-52 e R.G. nº 9.324.423-X.

PORTARIA Nº 768, de 04 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento

ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 119/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de triagem, carregamento, transporte e destinação final de resíduos de limpeza urbana, cujo contratado é SBR SOLUÇÕES DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA, Procedimento Licitatório nº 64/2019.

- Alexandre Rodrigues Caetano, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 136.283.428-99 e R.G. nº 21.431.370-0.

PORTARIA Nº 769, de 04 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Nomear LEIDIANE FATIMA DE MORAIS, R.G. nº MG 13.545.044 SSP/MG, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, R\$ 3.350,33 (três mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), junto à Divisão de Programas de Transferência de Renda do Departamento de Proteção Social da Secretaria de Assistência Social.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de julho de 2019.

PORTARIA Nº 770, de 04 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Designar SILVIO ROGÉRIO BENTO, R.G. nº 26.393.474-3 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Chefe de Divisão e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Obras e Conservação da Secretaria de Obras e Serviços, no período de férias de WANDERLEY TEODORO FILHO, de 1º a 30 de julho de 2019.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de julho de 2019.

PORTARIA Nº 771, de 04 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 140/2019, que tem por objeto a aquisição de um misturador de polímero em emulsão para ETE Camanducaia, cujo contratado é PLANALTO HIDROTECNOLOGIA LTDA, Procedimento Licitatório nº 96/2019.

- Maria Teresa de Toledo Lima, Analista de Saneamento,

CPF/MF nº 107.928.748-54 e R.G. nº 17.296.729-6.

- Silvana Tuolla Broleze, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 260.718.668-47 e R.G. nº 28.187.677-0.

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ESPECIAL

Porque descumpridas as exigências legais, conforme Artigo 23-IV da Lei Complementar Nº 189/2011, de 27 de junho de 2011, que dispõem sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado a seguinte Notificação Especial:

- Cadastro Municipal 09-0009-0316-001, PEDRO GILBERTO URENHA, Notificação Especial referente ao Protocolo nº 1938, de 25 de janeiro de 2019.

Tem o proprietário supracitado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pela respectiva Notificação, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da Lei Complementar nº 134/2007, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, aos 25 de junho de 2019.

Aline Granghelli Catão

Diretora do Departamento de

Agropecuária e Meio Ambiente

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 144 do Código Tributário Nacional, e valores constantes da Tabela II, anexa ao Código Tributário do Município (LC 04/91), lavrou-se contra o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) a(s) seguinte(s) Guia de Recolhimento:

-Protocolo Nº 11611/2018, cadastro de Nº 550518104, em nome da empresa CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAGIO BELLA LUNA III, CNPJ 24.352.129/0001-27, Rua Joaquim Rodrigues Seixas, 100 – Loteamento Santo Antônio.

GUIA Nº 139 e CARNÊ Nº 1801

Retorno da Correspondência sob o registro BI855335725BR

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 03 de julho de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 5607/2019, cadastro de Nº 550514205, em nome da empresa BUZO PINTURAS LTDA - ME, Rua Maria Munaretti Picelli, nº 190, Bairro Parque Florianópolis, Termo de Fiscalização Nº 616/2019 de 29/05/2019.

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome da(s) empresa(s) junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 07 de julho de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 6615/2018, cadastro de Nº 550517289 em nome da empresa LUISA RAQUEL FELIX DA COSTA 07909618654, Pça Basaglia, nº 587; Apto. 22; 2º Pavt, Bairro Jd. Elisa, Termo de Fiscalização Nº 807/2019 de 18/06/2019.

-Protocolo Nº 9716/2017, cadastro de Nº 550517010 em nome da empresa PATRÍCIA SANTOS VEIGA 3390951841, Rua Silvia Bueno, nº 272, Bairro Centro, Termo de Fiscalização Nº 708/2019 de 17/06/2019.

-Protocolo Nº 10348/2016, cadastro de Nº 550515872, em nome da empresa PATRÍCIA SANTOS BARROSO 31504653890, Praça Joaquim Rodrigues Seixas, nº 100; Apto. 01, Bairro Loteamento Santo Antônio, Termo de Fiscalização Nº 808/2019 de 17/06/2019.

-Protocolo Nº 167/2015, cadastro de Nº 550514302 em nome da empresa WKA TRANSPORTES LTDA-ME, Rua Chiorato, nº 60, Bairro Conj. Habitacional Miguel Martini, Termo de Fiscalização Nº 810/2019 de 24/06/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 03 de julho de 2.019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 1668/2019, cadastro de Nº 550517954, em nome da empresa PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA CARVALHO, Av. Pacífico Moneda, nº 2529; Bloco 24; Apto. 13, Bairro Vargeão, Termo de Fiscalização Nº 809/2019 de 18/06/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 03 de julho de 2.019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

RECADASTRAMENTO ANUAL JAGUARPREV

ATENÇÃO:
SERVIDORES ATIVOS, EM BENEFÍCIO,
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

**NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO REALIZE O
RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO!**

RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO
PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E
MARÇO, RECADASTRAR ATÉ O DIA 29/03/2019
OS DEMAIS SEGUEM O MÊS DE ANIVERSÁRIO.

COMO SE RECADASTRAR

**O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA
DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:**
ACESSE O ENDEREÇO WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir
a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua
data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo,
beneficiário, aposentado ou pensionista deverá
dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos
comprobatórios para retificação.

**NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO
À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO
PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.**

MAIS INFORMAÇÕES:
De segunda à sexta-feira
Horário: 08 às 17 horas
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735
Centro – Jaguariúna/SP
Telefone: (19) 3837-3517
jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br

JAGUARPREV
CIDADE DE
JAGUAR-ÚNA



18
julho

15
horas



Baile



DA TERCEIRA IDADE
ARRAIAL JULINO

ESPAÇO MULTIMODAL "SYLVIO VENTURINI"
PARQUE SERRA DOURADA

Participe!

**Muito
arrasta pé!**

ENTRADA GRATUITA

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



JAGUARIÚNA

Solidária

11 | **14**
Julho | horas



Doações de roupas, sapatos, acessórios em geral ofertados pelo Fundo Social de Solidariedade.

Local: ROSEIRA DE CIMA

Comunidade São Benedito
Rua Amoreira, 575 - Jaguariúna - SP

Será necessário apresentar cartão cidadão e documento pessoal com foto.



**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna pública e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de revitalização de praças da zona urbana do município de Jaguariúna – Contrato de Repasse OGU nº 1060.181-12/2018 – Ministério das Cidades, com fornecimento de mão de obra e maquinários necessários, conforme descrito no Edital. O encerramento se dará no dia 25 de julho de 2019 às 09:00 horas. Poderão participar da licitação as empresas que possuem o Certificado de Registro Cadastral desta Prefeitura, e as que apresentarem e protocolarem toda a documentação necessária para o cadastro, até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos Envelopes, ou seja, até o dia 22 de julho de 2019 às 16:30 horas, junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP. O Edital poderá ser consultado e adquirido no mesmo endereço citado acima, ou obtido através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 02 de Maio de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9807, com Nayma, ou (19) 3867-9708, com Rafael, ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 05 de julho de 2019.

Fernando Pinto Catão

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019, cujo objeto é a prestação de serviços em análises de monitoramento de efluente (bruto e tratado) da ETE Camanducaia, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 22 de julho de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 10 de julho de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19)

3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 05 de julho de 2019.

Fernando Pinto Catão

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019, cujo objeto é a prestação de serviços para manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos de ar condicionado, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 22 de julho de 2019 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 10 de julho de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: luciano_licitacao@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 05 de julho de 2019.

Fernando Pinto Catão

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019, cujo objeto é a manutenção preventiva, corretiva, administração, consultoria, suporte, instalação e atualização de software, administração de usuário e gerenciamento de servidores UNIX, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 23 de julho de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 10 de julho de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760,

com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico:
luciano_licitacao@jaguariuna.sp.gov.br.
Jaguariúna, 05 de julho de 2019.
Fernando Pinto Catão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 091/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto “Aquisição De 500 Cones Para Sinalização Viária. - Exclusivo ME/EPP”, cuja abertura de envelopes ocorreria dia 11 de julho de 2019, às 14:00 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no processo licitatório.
Secretaria de Gabinete, 04 de julho de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos Odontológicos, foi adjudicado em 28 de junho de 2019 e homologado em 03 de julho de 2019, em favor da licitante a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Fornecedor: GIOMETTI E GIOMETTI LTDA ME – CNPJ:
56.397.540/0001-05

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	7	UN	AMALGAMADOR DE CÁPSULA MODELO CAPSULAR DIGITAL	R\$ 820,00	R\$ 5.740,00
02	7	UN	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	R\$ 720,00	R\$ 5.040,00
03	7	UN	APARELHO ODONTOLÓGICO PARA PROFILAXIA (ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO)	R\$ 2.310,00	R\$ 16.170,00

Total Fornecedor R\$ 26.950,00 - (Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

Secretaria de Gabinete, 03 de julho de 2019.

Luciene Dell Vecchio - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o “Prestação de serviços de poda e corte de árvores, incluindo a remoção dos resíduos e o transporte”, foi adjudicado no dia 28 de junho e homologado no dia 04 de julho de 2019, em favor da licitante a seguir, pelo respectivo valor global:

Nome: FABIO MOREIRA CAMPOS 31618624814 – CNPJ 17.406.763/0001-30

Valor Global: R\$ 178.890,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos reais)

Descrição	UN	Qtde	Valor Global
Serviços de poda e corte de árvores, incluindo a remoção dos resíduos e o transporte, conforme Anexo I do Edital	Serv	1	R\$ 178.890,00

Esther Lana Vieira – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto o fornecimento eventual e parcelado de materiais e equipamentos odontológicos, foi adjudicado em 01 de julho de 2019 e homologado em 04 de julho de 2019, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Fornecedor: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ:

06.175.908/0001-12

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
04	2	UN	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH	R\$ 85,10	R\$ 170,20
05	15	FRA	ANTI SÉPTICO BUCAL SEM ALCOOL 250 ML CLOREXIDINA À 0,12%	R\$ 14,70	R\$ 220,50
06	3	UN	ARCO DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO OSTBY	R\$ 12,50	R\$ 37,50
08	30	BL	BLOCO PARA ESPATULAÇÃO 15 X 7,5 CM (APROX.) C/ 50 FLS	R\$ 4,90	R\$ 147,00
09	3	UN	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 2	R\$ 7,56	R\$ 22,68
10	3	UN	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 4	R\$ 7,56	R\$ 22,68
11	3	UN	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 6	R\$ 7,56	R\$ 22,68
12	3	UN	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 8	R\$ 7,56	R\$ 22,68
19	3	KIT	CHAVE DE INSTALAÇÃO PARA TIPS	R\$ 99,00	R\$ 297,00
21	1	CX	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTICO	R\$ 87,00	R\$ 87,00

23	10	UN	CLOREXIDINA 2% 100 ML	R\$ 11,90	R\$ 119,00
27	1	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL/ESPECIAL NUMERAÇÃO DIVERSA	R\$ 33,80	R\$ 33,80
29	2	CX	CONE DE PAPEL ESTÉRIL NUMERAÇÃO DIVERSA	R\$ 32,60	R\$ 65,20
43	15	UN	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO 18	R\$ 11,90	R\$ 178,50
44	30	UN	ESCOVA ROBINSON RETA	R\$ 2,10	R\$ 63,00
45	15	UN	ESPÁTULA Nº 24	R\$ 11,90	R\$ 178,50
46	25	UN	ESPELHO BUCAL Nº 05	R\$ 3,00	R\$ 75,00
51	10	FRA	FORMOCRESOL 10 ML	R\$ 7,00	R\$ 70,00
52	3	UN	GEL PARA REMOÇÃO DE CARIE	R\$ 55,30	R\$ 165,90
59	3	UN	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	R\$ 5,80	R\$ 17,40
61	5	KIT	KIT REVELADOR E FIXADOR DE RX	R\$ 36,50	R\$ 182,50
70	15	LT	LÍQUIDO DE DAKIM 1.000 ML	R\$ 11,30	R\$ 169,50
71	100	PR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0	R\$ 1,72	R\$ 172,00
72	300	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA	R\$ 24,47	R\$ 7.341,00
73	2	CX	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO	R\$ 55,30	R\$ 110,60
74	5	UN	PEDRA ARKANSAS PARA AFIAR INSTRUMENTAIS	R\$ 44,90	R\$ 224,50
79	11	UN	PRENDEDOR DE GUARDANAPO EM CORRENTE DE METAL(JACARÉ)	R\$ 8,80	R\$ 96,80
81	2	UN	RÉGUA MILIMETRADA PARA ENDODONTIA 30MM	R\$ 15,90	R\$ 31,80
88	11	UN	TESOURA PARA CIRURGIA PONTA FINA E RETA	R\$ 28,00	R\$ 308,00
92	5	UN	TIPS PERIO SUBGENGIVAL PARA ULTRASSOM	R\$ 107,00	R\$ 535,00
93	11	ENV	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM C/ 12 UNIDADES	R\$ 7,50	R\$ 82,50

Total Fornecedor R\$ 11.270,42 - (Onze mil, duzentos e setenta reais e quarenta e dois centavos)

Fornecedor: GIOMETTI E GIOMETTI LTDA ME – CNPJ:
56.397.540/0001-05

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
02	5	UN	ALAVANCA APEXO Nº 303	R\$ 34,00	R\$ 170,00
03	5	PCT	ALGINATO CLASSIFICADO TIPO 1, COM PRESA RÁPIDA- 454 GR	R\$ 40,70	R\$ 203,50
15	4	UN	CALCADOR PAIVA Nº1	R\$ 12,00	R\$ 48,00
16	200	PCT	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - TAMANHO 70 X 90	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
17	50	PCT	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO TAMANHO 45 X 60	R\$ 12,80	R\$ 640,00
18	50	PCT	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO TAMANHO 70 X 90	R\$ 12,80	R\$ 640,00
20	3	KIT	CHAVE DE INSTALAÇÃO PARA TIPS	R\$ 119,00	R\$ 357,00
24	11	UN	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO	R\$ 21,80	R\$ 239,80
30	1.100	UN	CUNHA DE MADEIRA	R\$ 0,30	R\$ 330,00
31	5	UN	CURETA GRACEY 01-02	R\$ 41,60	R\$ 208,00
34	5	UN	CURETA GRACEY 11-12	R\$ 48,60	R\$ 243,00
36	5	UN	CURETA GRACEY MINIFIVE 01-02	R\$ 41,20	R\$ 206,00
37	5	UN	CURETA GRACEY MINIFIVE 03-04	R\$ 36,30	R\$ 181,50
38	5	UN	CURETA GRACEY MINIFIVE 05-06	R\$ 45,80	R\$ 229,00
39	5	UN	CURETA GRACEY MINIFIVE 11-12	R\$ 42,40	R\$ 212,00
40	5	UN	CURETA GRACEY MINIFIVE 13-14	R\$ 33,90	R\$ 169,50
41	5	UN	CURETA PERIO PONTA MORSE 00	R\$ 48,60	R\$ 243,00
42	5	UN	CURETA PERIO PONTA MORSE SUB 0	R\$ 48,60	R\$ 243,00
50	5	FRA	FLUORETO DE SODIO 2% GEL NEUTRO 200 ML	R\$ 6,00	R\$ 30,00
63	5	CX	LIMA KERR 25 MM NUMERAÇÃO DIVERSA	R\$ 19,20	R\$ 96,00
65	5	CX	LIMA KERR 25 MM NUMERAÇÃO DIVERSA	R\$ 19,30	R\$ 96,50

67	3	CX	LIMA KERR 31 MM NUMERAÇÃO DIVERSA	R\$ 19,30	R\$ 57,90
68	3	CX	LIMA KERR 31 MM NUMERAÇÃO DIVERSA	R\$ 19,30	R\$ 57,90
69	3	CX	LIMA KERR 31 MM NUMERAÇÃO DIVERSA	R\$ 19,30	R\$ 57,90
75	4	UN	PINÇA CLÍNICA	R\$ 12,00	R\$ 48,00
76	2	UN	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	R\$ 68,90	R\$ 137,80
80	50	PCT	PROTETOR DE MANGUEIRA ODONTOLOGICA	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
82	3	UN	SERINGA CARPULE COM ASPIRAÇÃO	R\$ 30,00	R\$ 90,00
89	3	UN	TESOURA PONTA CURVA E SERRILHADA	R\$ 29,00	R\$ 87,00
91	5	UN	TIPS PERIO SUBGENGIVAL PARA ULTRASSOM	R\$ 108,00	R\$ 540,00
94	1	UN	AUTOCLAVE	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00

Total Fornecedor R\$ 16.022,30 - (Dezesseis mil, vinte e dois reais e trinta centavos)

Fornecedor: LUANA SALLES DE LIMA ME – CNPJ: 28.699.757/0001-34

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	40	CX	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
07	40	PCT	BABADOR DESCARTÁVEL 33 X 48 IMPERMEÁVEL BRANCO (PCT COM 100)	R\$ 14,40	R\$ 576,00
13	5	UN	BROCA SHOFU CHAMA 4702	R\$ 15,50	R\$ 77,50
14	7	UN	BROCA ZECRYA 23 MM	R\$ 32,30	R\$ 226,10
22	5	KIT	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO (LIQUIDO E PÓ)	R\$ 28,90	R\$ 144,50
28	4	EMB	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO FINO	R\$ 29,70	R\$ 118,80
47	10	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA	R\$ 38,50	R\$ 385,00
48	15	RL	FIO DENTAL 100 MT	R\$ 4,80	R\$ 72,00
53	4	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 12 EM AÇO INOX	R\$ 17,40	R\$ 69,60
54	4	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 13 EM AÇO INOX	R\$ 17,40	R\$ 69,60

55	4	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14 EM AÇO INOX	R\$ 17,40	R\$ 69,60
56	5	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201 EM AÇO INOX	R\$ 17,40	R\$ 87,00
57	5	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206 EM AÇO INOX	R\$ 17,40	R\$ 87,00
58	12	RL	GRAU CIRÚRGICO 20 X 100	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00
60	5	UN	KIT DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA	R\$ 28,34	R\$ 141,70
62	3	CX	LIMA KERR 25 MM NUMERAÇÃO DIVERSA	R\$ 25,61	R\$ 76,83
64	5	CX	LIMA KERR 25 MM NUMERAÇÃO DIVERSA	R\$ 19,30	R\$ 96,50
66	3	CX	LIMA KERR 31 MM NUMERAÇÃO DIVERSA	R\$ 19,30	R\$ 57,90
77	3	UN	PORTA AGULHA	R\$ 216,40	R\$ 649,20
78	2	KIT	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO	R\$ 68,00	R\$ 136,00
83	2	UN	SERINGA PARA CALLEN	R\$ 77,00	R\$ 154,00
85	100	UN	STOP DE SILICONE	R\$ 0,27	R\$ 27,00
86	2	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL	R\$ 6,10	R\$ 12,20
87	5	UN	TAMBOREL 70 X 54 X 43 MM	R\$ 20,80	R\$ 104,00
90	1	UN	TESTE DE VITALIDADE SPRAY	R\$ 35,00	R\$ 35,00

Total Fornecedor R\$ 6.209,03 - (Seis mil, duzentos e nove reais e três centavos)

Homologando ainda que os itens 25, 26 e 49 foram considerados desertos e os itens 32, 33, 35 e 84 foram considerados fracassados.

Secretaria de Gabinete, 04 de julho de 2019.

Luciene Dell Vecchio - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE DATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que as licitantes Twenty Estruturas e Eventos Ltda e João Acassio Batista Eireli – ME foram inabilitadas por motivos insertos no processo licitatório. Diante do exposto, fica apurado para o dia 18 de julho de 2019, às 09:00 horas a sessão pública para abertura de envelope habilitação das segundas colocadas dos lotes 08 e

09 e a terceira colocada para o lote 02, tendo em vista a inabilitação das licitantes em questão.

Jaguariúna, 02 de Julho de 2019.

Luciene Dell Vecchio

Pregoeira.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Saúde que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93, em favor do proprietário EDLWEISS GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.750.189/0001-78, visando a locação do imóvel de uma área total construída de 290,15 m² situada à Avenida dos Ipês, nº 678 - Bairro Roseira, parte de uma área construída maior. Aludida área de 290,15 m² é composto de uma casa com 234,19 m², uma garagem com 33,66 m² e uma edícula com 22,30 m², localizado a Avenida dos Ipês, nº 678 – Bairro Roseira, destinado a abrigar a Unidade Básica de Saúde com o programa de saúde: Centro de Atendimento Psico Social (CAPS), pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e total para 12 (doze) meses de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Em face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 03 de julho de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

Locatário: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Locador: EDLWEISS GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.750.189/0001-78.

Objeto: Locação do imóvel situado à Avenida dos Ipês, nº 678 – Bairro Roseira, destinado a abrigar a Unidade Básica de Saúde com o programa de saúde: Centro de Atendimento Psico Social (CAPS).

Valor Mensal: R\$ 3.000,00

Valor Total: R\$ 36.000,00

Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

Secretaria de Gabinete, 03 de julho de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 067/2019

Contrato nº 135/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: MBR Comércio de Materiais Ltda. ME

CNPJ 20.204.978/0001-82

Objeto: Aquisição de 01 motor para bomba de recalque

Prazo: 90 dias

Valor total: R\$ 34.800,00

Secretaria de Gabinete, 02 de julho de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 047/2019.

Contrato nº: 134/2019

Contratada: Pública Assessoria e Sistemas LTDA - ME.

Objeto: Fornecimento de licença de uso de software, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento para atendimento ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores públicos do município de Jaguariúna - Jaguarprev.

Prazo do objeto: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor total: R\$ 54.720,00.

Secretaria de Gabinete, 01 de julho de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2019

DISPENSA 015/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) –

CNPJ: 03.709.814./0029-99

Objeto: Contração de cursos e oficinas a serem realizadas por meio do SENAC.

Vigência: 12 meses

Valor Total: R\$ 68.390,00

Base legal: Artigo 24, Inc. XIII da Lei 8.666/9

Secretaria de Gabinete, 17 de Junho de 2019

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015.

Contrato nº 206/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: J.R. De Almeida – ME - CNPJ nº 13.279.043/0001-08
Objeto: Prestação de serviços de lavagem de uniformes, agasalhos, coletes e bandeiras oficiais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 10.742,49
Secretaria de Gabinete, 18 de Junho de 2019
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 14745/2018

Pregão Presencial nº 148/2018.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda – CNPJ
08.528.442/0001-17

Fica alterado a partir do dia 25 de fevereiro de 2019, o valor unitário do leite integral (item 33) para R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos). Diante do reequilíbrio citado, fica acrescido ao Contrato, o valor estimado de R\$ 30.263,40 (trinta mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

O contrato passa a ter o valor global estimado de R\$346.000,06 (trezentos e quarenta e seis mil reais e seis centavos).

Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.

Secretaria de Gabinete, 02 de julho de 2019.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete



BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO
É OBRIGATÓRIO
EM JAGUARIÚNA**

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

**COMPAREÇA AO POSTO ELEITORAL
PARA FAZER O SEU CADASTRAMENTO**

Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17
dentro do Shopping Jaguar Center

**Mais informações pelo telefone:
3867-4234**

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**Justiça
Eleitoral**

WWW.TRE-SP.JUS.BR



..... JAGUARIÚNA

Histórias na telona que vão agitar suas férias!

Programação

- 10/07: Cinema no Teatro: Moana – Um mar de aventuras - 15h
Vingadores Guerra Infinita – 19h
- 11/07: Cinema no Teatro: Os Incríveis II - 15h
Uma história de amor e fúria – 19h
- 12/07: Cinema no Teatro: Quebra Nozes e os 4 Reinos – 15h / Velozes e Furiosos 8 – 19h
- 17/07: Cinema no Teatro: Hotel Transilvânia 3 - 15h
Aquaman – 19h
- 18/07: Cinema no Teatro: Masha e o Urso - 15h
Homem Aranha de Volta ao Lar – 19h
- 19/07: Cinema no Teatro: Frozen - 15h
Missão Impossível – Efeito Fallout – 19h
- 24/07: Cinema no Teatro: Wi-Fi Ralph – 15h
Julieta – de – Almodovar – 19h
- 25/07: Cinema no Teatro: A Bela e a Fera - 15h
Filme Educativo com Discussão – 19h



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

jaguariuna.sp.gov.br

[/prefeituradejaguariuna](#)

[/prefeituradejaguariunaoficial](#)

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA**PORTARIA Nº 057/2019.-**

Fixa o valor de complementação para alimentação e das despesas diárias, quando de viagens em lugar distante da sede da Câmara Municipal.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o que reza a Resolução nº 69, de 04 de março de 1994, que dispõe sobre o adiantamento de numerário aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Jaguariúna e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar que o valor da complementação para alimentação dos servidores públicos quando realizarem viagens fora do Município e que ocupem todo o dia será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 2º - Determinar que o valor da despesa com refeição por Vereador quando de viagens fora do Município e que ocupem todo o dia, será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º - A Câmara Municipal de Jaguariúna não arcará com as despesas de terceiros que, eventualmente, fizerem parte da viagem, acompanhados dos Senhores Vereadores e/ou Servidores.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o a Portaria nº 002/2019.

Registre-se, afixe-se, publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de julho de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

CREUSA APARECIDA GOMES

P/Diretora Geral

PORTARIA Nº 058/2019.-

Designa servidor para função de Ouvidor do Poder Legislativo.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Resolução nº 203, de 17 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Ouvidor do Poder Legislativo, a Senhora MARLENE APARECIDA DE SOUZA, RG. nº 17.985.682-5, Servente

Contínuo, Classe II, lotada no Departamento Compras,

Licitações e Patrimônio, integrando a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Jaguariúna, vinculada diretamente à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º - Em razão de eventual responsabilidade solidária adicional e da complexidade do exercício da função, o Ouvidor receberá uma gratificação no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de julho de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

CREUSA APARECIDA GOMES

P/Diretora Geral